



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 496, DE 19/04/2013,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **AIRTON PEDRO DA SILVA**, portador do RG nº 2.092.095 (SSP/PR), do cargo de **Fiscal de Tributos**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 01/08/2013**, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, quarta-feira, 15 de maio de 2013

Edição: 04/2013 página 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MAIO DE  
2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 496, DE 19/04/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **AIRTON PEDRO DA SILVA**, portador do RG nº 2.092.095 (SSP/PR), do cargo de **Fiscal de Tributos**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 01/08/2013**, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

**ROBERTO REGAZZO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MAIO DE  
2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 437, DE 05/04/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **FÁBIO JÚNIOR SIQUEIRA**, portador do RG nº 7.170.543-9 (SSP/PR), do cargo de **Fiscal de Tributos**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 02/11/2013**, referentes ao período de 2000 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

**ROBERTO REGAZZO**

Prefeito Municipal

